

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP
Processo NPU: 1003919-39.2024.8.26.0260

Relatório Mensal de Atividades

Período de referência:

Abril a junho de 2026



Empresas em Recuperação Judicial:

MFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade da MFC Indústria e Comércio LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjmfc@vivanteaj.com.br | Telefone: (11) 3048-4068 | Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

A Administradora Judicial apresenta, a seguir, a relação da documentação cuja entrega mensal é reiteradamente solicitada à Recuperanda, bem como as análises realizadas sobre as informações efetivamente recebidas até o último dia do mês de referência deste relatório.

Registra-se que o controle das informações é contínuo, com questionamentos formulados por equipe especializada a partir da análise da documentação enviada, sendo os esclarecimentos apresentados nos relatórios de acordo com os retornos fornecidos pela Recuperanda, podendo, inclusive, ser complementados nos relatórios subsequentes, diante da dinâmica operacional do acompanhamento mensal.

Ressalta-se ainda, que o presente relatório possui caráter preliminar e informativo, não se prestando à formação de conclusões definitivas acerca da situação econômico-financeira da Recuperanda, mas sim ao acompanhamento periódico de suas atividades, nos termos da legislação aplicável.

Por fim, destaca-se que o relatório é elaborado com base exclusiva na documentação fornecida pela Recuperanda até a data mencionada, não tendo sido objeto de auditoria independente, razão pela qual as informações aqui contidas estão sujeitas a revisões e atualizações posteriores.



IV – DOCUMENTAÇÃO ANALISADA:

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	COMPETÊNCIAS ENVIADAS
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Fluxo de Caixa pelo método direto	jan/26 a mar/26
Folha de Pagamento	mar/26
Relatório de Admissões e Demissões	mar/26
Extratos Bancários	mar/26
Relatório geral do Contas a Receber	mar/26
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico do Intangível	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do estoque	-
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	abr/26
Relatório de Notas Fiscais	jan/26 a mar/26
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo de Todo o Débito extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	jun/26
Situação Fiscal perante Estado	jun/26
Situação Fiscal perante Município	jun/26



SUMÁRIO

1. ANDAMENTO PROCESSUAL	5
2. ATIVIDADES	6
3. SÍNTESE ATUALIZADA DO GRUPO	7
4. SÍNTESE GERAL DO PERÍODO	9
SÍNTESE CONTÁBIL	10
QUADRO DE COLABORADORES	14
SÍNTESE FINANCEIRA	14
SITUAÇÃO FISCAL	16
5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	17
QUADRO GERAL DE CREDITORES	17
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	18
REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	18
QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	18
6. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	19





1. ANDAMENTO PROCESSUAL

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK	OBSERVAÇÃO
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	18/12/2024	✓	-
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	30/01/2025		-
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	04/02/2025		-
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	07/04/2025	31/03/2025		-
Stay Period	29/07/2025	-	-	-
Publicação 1º Edital	-	26/02/2025		-
Apresentação de Divergências/habilitações administrativas	13/03/2025	-		-
Apresentação do 2º edital	29/04/2025	29/04/2025		-
Publicação 2º Edital	-	15/05/2025		-
Prazo Apresentação de Impugnação	26/05/2025	-		-
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	15/05/2025		-
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	16/06/2025	-	✓	-
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	29/06/2025	-	-	-
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	-	-
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	-	-
Início Pagamento Classe I	-	-	-	-
Início Pagamento Classe II	-	-	-	-
Início Pagamento Classe III	-	-	-	-
Início Pagamento Classe IV	-	-	-	-

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, a identificação da matriz e das filiais da Recuperanda, com indicação de sua localização e respectivas atividades desenvolvidas. As informações têm por finalidade demonstrar a estrutura operacional da empresa, permitindo a adequada compreensão da distribuição geográfica e do ramo de atuação das unidades.

São também identificados o quadro societário da Recuperanda, com a indicação dos sócios que o compõem, bem como a situação cadastral de cada unidade, informando-se quais se encontram ativas e quais tiveram seu registro encerrado ou baixado perante os órgãos competentes.

REQUERENTE	CNPJ	SÓCIOS/ADMINISTRADORES	LOCALIZAÇÃO
MFC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (COMCAT STORE)	09.333.768/0001-51	CARLOS ALBERTO CORDEIRO Administrador WHITE EAGLE HOLDING SOCIETARIA LTDA Sócio WHITE EAGLE INVESTIMENTOS LTDA Sócio	AV CELSO RAMOS 5200 SALA 02 89.248-000 URUBUQUARA GARUVA/SC
	09.333.768/0002-32	BAIXADA	-
	09.333.768/0003-13	BAIXADA	-
	09.333.768/0004-02	BAIXADA	-
MFC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (KATO STORE BRASIL)	09.333.768/0005-85	ATIVA	R WALDEMAR MANCINI 310 SALA 01 08.295-290 ITAQUERA SAO PAULO/SP

A Recuperanda atua no setor de indústria e comércio, operando comercialmente por meio das unidades COMCAT STORE e KATO STORE BRASIL. A sua atividade operacional consiste, principalmente, na aquisição de cabos e componentes, realização de montagem interna com instalação de conectores e posterior comercialização desses produtos ao mercado. Adicionalmente, a empresa atua com a produção de materiais para terceiros para otimizar a capacidade da fábrica.

Sua estrutura operacional é mista, baseando-se em um quadro próprio de empregados registrados sob o regime CLT, somado à contratação de prestadores de serviços (PJ). Destaca-se na operação comercial o modelo de integração entre a equipe interna e representantes comerciais terceirizados, responsáveis por parte das vendas e captação de pedidos.



3. SÍNTESE ATUALIZADA DO GRUPO

Foram realizadas reuniões de acompanhamento com representantes da Recuperanda em 29/04/2026 e 27/05/2026, com o objetivo de monitorar a evolução operacional, financeira, fiscal e comercial da empresa. As informações prestadas indicam manutenção das atividades, regularidade no cumprimento das obrigações correntes e continuidade das medidas de reorganização interna, especialmente relacionadas à área comercial, controle de custos e preservação do capital de giro.

De forma geral, verifica-se que a Recuperanda vem operando com fluxo de caixa ajustado, porém suficiente para atendimento das necessidades imediatas, mantendo pagamentos a fornecedores, tributos, folha de pagamento e obrigações relacionadas ao processo de Recuperação Judicial. Apesar disso, a operação ainda depende de mecanismos de antecipação de recebíveis, aportes da sócia e manutenção de prazos reduzidos com fornecedores.

Fluxo de Caixa, Capital de Giro e Fornecedores

No aspecto financeiro, foi informado que o fluxo de caixa vem suprimindo as necessidades da operação, com manutenção dos pagamentos correntes em dia. O mês de março foi apontado como positivo, em razão de compra esporádica realizada por cliente relevante, que elevou o faturamento do período. Já em maio, foi relatada nova venda relevante para uma construtora que havia deixado de comprar da empresa, com recebimento já liquidado e recursos incorporados ao caixa.

Apesar da regularidade dos pagamentos, a Recuperanda informou dificuldade em obter prazo mais alongado com seu principal fornecedor, o que mantém a necessidade de utilização de operações de antecipação de recebíveis. Essa dinâmica decorre do descasamento entre o prazo reduzido de pagamento a fornecedores e o prazo de recebimento das vendas, exigindo reforço constante de liquidez para preservação do giro operacional. Também foi mencionado que o parcelamento relacionado à San Marino segue sendo pago regularmente e que a sócia permanece realizando aportes financeiros para auxiliar o caixa.

Recebíveis, FIDC e Inadimplência

A Recuperanda informou que mantém operação com FIDC, utilizada como instrumento de antecipação de recebíveis e suporte ao capital de giro. Foi esclarecido que, em caso de inadimplência do cliente por prazo superior a dez dias, o FIDC pode solicitar a recompra do título, exigindo saída de caixa da Recuperanda, que passa a conduzir a cobrança do cliente de forma interna ou por escritório terceirizado.

Também foi relatado caso de cliente inadimplente em valor considerado relevante, no qual houve devolução das mercadorias à Recuperanda. A operação foi tratada como estorno, com retorno dos produtos ao estoque, devendo refletir nas notas fiscais e na relação de notas do período. Esse ponto merece acompanhamento, especialmente quanto ao impacto no estoque, no faturamento e na carteira de contas a receber.



Desempenho Comercial e Faturamento

No campo comercial, a Recuperanda informou melhora no volume de pedidos, atribuída à reestruturação da área comercial promovida no início do ano e ao aumento da atuação de representantes comerciais terceirizados. Também, em maio, foi mencionada expectativa de encerramento do mês com faturamento superior ao mês anterior, condicionada à conversão dos pedidos em carteira até o fechamento do período.

O retorno de cliente relevante do setor de construção foi indicado como fator positivo para o caixa e para a recomposição das vendas. Além disso, a Recuperanda informou que vem obtendo melhora no faturamento mesmo com estrutura interna de pessoal reduzida, atribuindo esse desempenho à maior integração entre a equipe comercial interna e os representantes externos.

Produção, Estoque e Estrutura Operacional

Quanto à operação, a atividade da Recuperanda consiste na aquisição de cabos e componentes, realização de montagem interna com instalação de conectores e posterior comercialização dos produtos ao mercado. Foi destacado que os custos dos produtos permanecem sensíveis às oscilações do dólar e do preço internacional do cobre, principal matéria-prima utilizada.

Em relação ao maquinário anteriormente parado, foi informado que o equipamento permanece inoperante, sem planejamento de retorno em curto prazo. A Recuperanda justificou que, no momento, é mais viável solicitar ao fornecedor o produto já pronto, em razão da dificuldade de encontrar mão de obra compatível para operar o equipamento e do custo associado à função. Também foi esclarecido que o equipamento está parado, mas não obsoleto.

Quadro de Colaboradores e Despesas Administrativas

No tocante ao quadro de colaboradores, foi informado que houve admissões no período, mas parte dos profissionais não permaneceu na empresa, seja por não adaptação ao teste de vendas, seja por desligamento voluntário em razão de novas oportunidades profissionais. Ainda assim, a Recuperanda informou que a estrutura atual vem sendo suficiente para sustentar a melhora comercial observada, especialmente pelo suporte dos representantes comerciais terceirizados.

A folha de pagamento foi informada como em dia, com pagamentos normalmente realizados de forma antecipada. Também foi relatado que a folha representava um dos principais itens de custo da operação, motivo pelo qual a empresa vem promovendo redução e reorganização desde janeiro de 2025, no contexto de reestruturação voltada à melhoria da eficiência operacional. Em complemento, foi mencionada redução significativa das despesas administrativas desde janeiro e renegociação com fornecedor estratégico, com obtenção de redução de custos e manutenção das condições de pagamento.



Situação Fiscal e Obrigações Correntes

No âmbito fiscal, foi relatado problema pontual relacionado ao Estado do Rio de Janeiro, decorrente de apontamento de débito em certidão em valor aproximado de R\$ 133,00. Segundo informado, a situação foi regularizada, sendo atribuída a erro ou atraso de comunicação do órgão, com emissão regular da certidão do mês.

A Recuperanda informou que os tributos vêm sendo pagos regularmente e que não existem pendências fiscais relevantes. Também foi reportado o envio das certidões negativas do período, bem como a inexistência de ocorrências relevantes nas consultas ao Serasa e SPC, além dos credores já vinculados ao processo de Recuperação Judicial e ao respectivo quadro de credores.

Diligências

O QR Code a seguir direciona para a pasta em que credores e demais interessados poderão visualizar os registros das diligências realizadas.





4. ESTRUTURA CONTÁBIL, OPERACIONAL E FINANCEIRA

ESCOPO DO ACOMPANHAMENTO

Estrutura Patrimonial		
Composição do Ativo	A.H (out-25)	Observação
Ativo Circulante	2,19%	Baixa representatividade, com pequeno destaque para os saldos de estoque e duplicatas a receber e adt. a fornecedores
Ativo realizável a longo prazo	97,77%	Alta representatividade no ativo total, com predominância da rubrica: impostos a recuperar PIS/COFINS
Ativo permanente	0,04%	Composto exclusivamente pelo imobilizado líquido.

O ativo da Recuperanda é composto majoritariamente pelo ativo realizável a longo prazo, que representa cerca de 98% do ativo total em outubro de 2025. Essa concentração decorre principalmente da rubrica de impostos a recuperar, composta substancialmente por créditos de PIS/COFINS acumulados em exercícios anteriores, conforme informado pela Recuperanda em reuniões mensais.

O ativo circulante, embora represente parcela reduzida da estrutura patrimonial, reúne contas vinculadas ao capital de giro, como duplicatas a receber, estoques, adiantamentos a fornecedores e disponibilidades. Assim, ainda que não componha parcela significativa do ativo total, seu acompanhamento é relevante para verificar a capacidade de geração de caixa, realização dos créditos operacionais, manutenção dos estoques e disponibilidade de recursos para cumprimento das obrigações correntes. Já o ativo permanente possui participação residual, razão pela qual seu acompanhamento ficará restrito à eventual movimentação relevante do imobilizado.

Estrutura de Capital		
Composição do Passivo e PL	A.H (out-25)	Observação
Passivo exigível a curto prazo	5,29%	Baixa representatividade, composto principalmente por fornecedores, obrigações tributárias e cessão de direitos creditórios
Passivo exigível a longo prazo	129,76%	Elevada concentração no longo prazo, composta principalmente por obrigações tributárias, impostos diferidos e contas a pagar.
Patrimônio líquido	-35,05%	Patrimônio líquido negativo, refletindo passivo a descoberto

As obrigações da Recuperanda concentram pontos relevantes de acompanhamento nas rubricas que indicam pressão financeira e necessidade de caixa, especialmente fornecedores, obrigações tributárias, cessões de direitos creditórios, contas a pagar e demais passivos de curto e longo prazo. A composição dessas contas é relevante para verificar o nível de comprometimento financeiro da operação, a existência de obrigações correntes vinculadas ao ciclo operacional e a capacidade de manutenção dos pagamentos essenciais.

A composição do passivo evidencia as obrigações de curto e longo prazo, especialmente aquelas que indicam pressão sobre o caixa e refletem a estrutura de endividamento da Recuperanda. A apresentação tempestiva e a análise contínua do relatório geral de contas a pagar são de suma importância para o adequado acompanhamento dos principais credores, controle de vencimentos e verificação da estrutura de obrigações correntes.



Resultado do Exercício (out-25)	
Conta de Resultado	Observação
Receita Operacional	Receita decorrente da atividade operacional da Recuperanda.
Custos	Composto pelo custo dos produtos vendidos, com representatividade relevante sobre a receita líquida.
Despesas operacionais	Compostas principalmente por despesas comerciais e administrativas.
Resultado financeiro	Resultado financeiro negativo, mas com baixa relevância no resultado do período
Resultado do período	Resultado líquido acumulado negativo no período.

A análise do resultado econômico também fica limitada pela ausência de Demonstrações de Resultado atualizadas. Assim, o acompanhamento da atividade será realizado com base nas informações efetivamente apresentadas, especialmente fluxo de caixa, notas fiscais, comprovantes de recolhimento de tributos e demais documentos fiscais, priorizando a verificação da geração de caixa, do faturamento, da regularidade fiscal e da manutenção da operação.

5. SÍNTESE GERAL DO PERÍODO

O presente tópico tem por objetivo apresentar uma síntese das principais informações analisadas no âmbito deste Relatório Mensal de Atividades. Trata-se de uma visão consolidada das análises realizadas por esta Administração Judicial acerca da situação econômico-financeira da Recuperanda, abrangendo os aspectos mais relevantes identificados ao longo do período monitorado.

São destacados, a seguir, os pontos de maior relevância apurados no período, incluindo o acompanhamento da folha de pagamento, a verificação dos extratos bancários e das contas a receber, bem como a avaliação da situação fiscal e do Fluxo de Caixa. Igualmente, são registradas as pendências documentais ainda não regularizadas, as inconsistências identificadas e as condutas adotadas por esta Administração Judicial para a devida regularização.

Ressalta-se que o presente tópico reflete as informações mais significativas extraídas do relatório, sem prejuízo das demais análises, acompanhamentos e diligências detalhadamente descritos nos itens específicos constantes no corpo deste documento, aos quais se remete para uma compreensão integral do período em exame.

Os **pontos de atenção** e eventuais **pendências** identificados no curso da presente análise serão encaminhados à Recuperanda para manifestação, com a finalidade de obtenção de esclarecimentos adicionais e regularização das inconsistências apontadas, cujas respostas serão oportunamente analisadas e refletidas nos relatórios subsequentes.



QUADRO DE COLABORADORES

MFC	mar.-26
Saldo inicial	16
Admitidos	3
Demitidos	0
Saldo final	19
RESUMO	mar.-26
Proventos	R\$ 49.549,87
Valor líquido	R\$ 15.946,31
PRÓ-LABORE	mar.-26
Quantidade	-
Valor líquido	R\$ -

Com base nas informações prestadas nas reuniões mensais, verifica-se que a Recuperanda manteve a folha de pagamento em dia durante o período, havendo inclusive relato de pagamentos realizados de forma antecipada. Ao mesmo tempo, observa-se que o quadro de colaboradores passou por ajustes recorrentes, especialmente na área comercial, com admissões realizadas para reforço das vendas, mas também com desligamentos em curto intervalo, seja por desempenho insuficiente no período de teste, seja por pedido de demissão dos próprios colaboradores.

Esse movimento indica que a Recuperanda vem tentando recompor e ajustar sua estrutura interna, sobretudo após a reestruturação comercial iniciada no início de 2026. Contudo, a rotatividade relatada nas reuniões demonstra que parte das contratações ainda não se consolidou, mantendo a estrutura interna reduzida e exigindo maior apoio de representantes comerciais terceirizados para sustentar a geração de vendas.

Também foi informado que a folha de pagamento figurava entre os principais custos da operação, mas que vinha sendo reduzida desde janeiro de 2025. Nesse contexto, a melhora de faturamento relatada em maio, mesmo com equipe interna mais enxuta, foi atribuída principalmente ao aumento das vendas realizadas por representantes comerciais, o que reforça a importância de acompanhar a relação entre redução de custos com pessoal, estabilidade do quadro e manutenção da atividade operacional.

Ponto de atenção: Constata-se a ausência de registros referentes à retirada de pró-labore na competência analisada, apesar da manutenção de estrutura societária ativa e da continuidade das atividades operacionais.



SÍNTESE FINANCEIRA

Extratos Bancários e Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA	jan.-26	fev.-26	mar.-26
SALDO INICIAL	84.000,94	340.160,17	305.632,16
ENTRADAS	1.441.040,91	950.738,31	1.546.807,70
SAÍDAS	1.697.200,14	916.210,30	1.572.203,23
SALDO FINAL	-172.158,29	374.688,18	280.236,63
EXTRATOS	340.160,17	305.632,16	331.027,69

Observa-se que o fluxo de caixa apresentou geração negativa em janeiro, seguida de recomposição e oscilações durante o período. A geração negativa de janeiro decorre do menor desempenho comercial informado pela Recuperanda no início do ano, período em que houve reformulação da área comercial e manutenção dos pagamentos correntes mesmo diante de menor volume de vendas. Além disso, a operação da Recuperanda exige disponibilidade de caixa para pagamento de fornecedores em prazo reduzido, enquanto as vendas possuem prazo superior de recebimento, pressionando o capital de giro.

A recomposição observada em fevereiro está relacionada à retomada gradual da operação comercial e à utilização de mecanismos de antecipação de recebíveis/FIDC, prática informada pela Recuperanda como necessária para sustentar o giro financeiro e cumprir os pagamentos a fornecedores. Já a nova redução em março, apesar do faturamento superior informado em reunião, indica que parte relevante dos recursos gerados foi absorvida pelo ciclo operacional, especialmente por pagamentos de fornecedores, recomposição de mercadorias, despesas correntes e manutenção das obrigações vinculadas à atividade.

Ponto de atenção: Os extratos bancários indicaram saldo total de **R\$ 331,03 mil** em março, composto majoritariamente pela conta mantida junto ao Itaú. Ressalta-se que **os saldos iniciais informados no fluxo correspondem aos saldos finais dos extratos bancários do mês anterior, porém não coincidem com os saldos finais apurados no próprio fluxo de caixa das competências anteriores**, o que limita a conciliação direta entre os demonstrativos financeiros enviados.



Contas a receber

Contas a Receber	mar./2026
Contas a Receber Acumulada	2.365.429,80
Contas a Receber Atrasadas	807.936,83
% Atrasadas/Total	34,16%

As contas a receber apresentaram aumento de aproximadamente 8,0% em relação ao mês anterior, com evolução tanto dos valores vencidos quanto dos valores a vencer. Apesar de a maior parte da carteira permanecer concentrada em créditos ainda não vencidos, o montante em atraso segue relevante.

Na composição enviada, destacam-se os saldos de acordo judicial, clientes a receber vencidos e clientes em aberto, além das contas redutoras vinculadas a FIDC e perdas, que impactam diretamente a leitura do saldo líquido da carteira.

Ponto de atenção: Existência de valores vencidos relevantes e de contas redutoras na composição dos recebíveis, demandando acompanhamento quanto à efetiva realização da carteira.

Contas a pagar

Ponto de atenção: Ressalta-se que, na presente competência, a Recuperanda não realizou o envio do respectivo relatório de contas a pagar, fato que inviabiliza a análise detalhada e a validação desta rubrica no atual período de fiscalização.

Consulta a Órgãos de Proteção ao Crédito

CONSULTA AO CRÉDITO	ANOTAÇÕES
PROTESTOS	5
AÇÕES JUDICIAIS	1
FALÊNCIA / REC. JUDICIAL	1

A consulta indica ausência de pendências comerciais, bancárias, dívidas vencidas e cheques sem fundos, mantendo-se apenas os registros de protestos e a anotação relacionada à Recuperação Judicial. A composição permanece estável há meses, sem indicação de agravamento recente nas restrições consultadas.

Ponto de atenção: Manutenção de 5 protestos registrados, no valor total de R\$17,91 mil, ainda que sem evolução negativa recente.



SITUAÇÃO FISCAL

A Recuperanda apresentou as certidões exigidas referentes às diversas esferas de fiscalização. Contudo, verificou-se que parte dos documentos encontra-se vencida ou com vencimento previsto para o mês de junho de 2026, os quais foram destacados em amarelo.

MFC						
ESFERA	INSCRIÇÕES	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	-	Regularizado		Certidão anexa	12/05/2026	8/11/2026
ESTADUAL	SÃO PAULO 09.333.768/0005-85	Regularizado		Certidão anexa	12/05/2026	30 dias
	SANTA CATARINA 09.333.768/0001-51	Regularizado		Certidão anexa	12/05/2026	08/11/2026
	RIO DE JANEIRO 09.333.768/0005-85	Regularizado		Certidão anexa	12/05/2026	11/6/2026
MUNICIPAL	SÃO PAULO/SP 09.333.768/0005-85	Regularizado		Certidão anexa	20/04/2026	17/10/2026
	GARUVA/SC 09.333.768/0001-51	Regularizado		Certidão anexa	12/05/2026	13/07/2026
FGTS	SÃO PAULO 09.333.768/0005-85	Regular		Certificado emitido	17/06/2026	16/07/2026
	SANTA CATARINA 09.333.768/0001-51	Regular		Certificado emitido	17/06/2026	16/07/2026

Recolhimento de tributos

Não foram encaminhados novos comprovantes de recolhimento tributário desde a última análise realizada pela Administração Judicial. Dessa forma, não há novos comprovantes de recolhimentos a serem apresentados no presente relatório, permanecendo a análise restrita à documentação anteriormente disponibilizada pela Recuperanda.

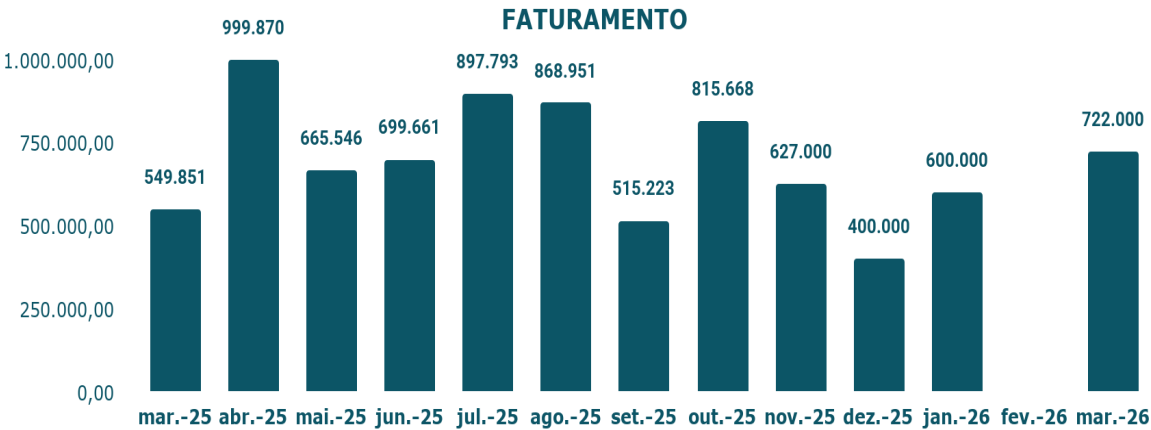
MFC	out.-25	nov.-25	dez.-25	jan.-26
FEDERAL	✓	✓	✓	✓
ESTADUAL	✓	✓	✓	✓
MUNICIPAL	✓	✓	✗	✓



6. FATURAMENTO

Ponto de atenção: As informações apresentadas na tabela a seguir, relativas ao período a partir de novembro de 2025, foram obtidas em reuniões realizadas com os representantes do Grupo, não havendo, portanto, documentação contábil específica que comprove os valores informados. Ainda assim, esta Administração Judicial entende pertinente a sua apresentação, por se tratar de dados operacionais relevantes para o acompanhamento das atividades da Recuperanda, ressalvada a limitação quanto à validação contábil dos montantes.

Competência	Faturamento	Variação mensal (%)
mar./2025	549.851	-%
abr./2025	999.870	81,84%
mai./2025	665.546	-33,44%
jun./2025	699.661	5,13%
jul./2025	897.793	28,32%
ago./2025	868.951	-3,21%
set./2025	515.223	-40,71%
out./2025	815.668	58,31%
nov./2025	627.000	-23,13%
dez./2025	400.000	-36,20%
jan./2026	600.000	50,00%
fev./2026	-	-%
mar./2026	722.000	-%



- **A elevação registrada em abril de 2025** decorreu de venda esporádica, à vista, para clientes da Zona Franca de Manaus, fazendo com que o faturamento ficasse acima do patamar considerado normal pela Recuperanda.
- **A melhora de julho de 2025** foi associada à alavancagem do mercado, embora a Recuperanda tenha destacado que os resultados vinham apresentando forte oscilação.
- **A retração de dezembro de 2025** foi relacionada à sazonalidade do período, indicado pela Recuperanda como mês historicamente mais fraco.
- **O desempenho inferior de janeiro de 2026** foi vinculado à reformulação da área comercial e ao menor volume de negócios no período.
- **A melhora de março de 2026** decorreu de compra esporádica realizada por cliente relevante, que costuma comprar em intervalos aproximados de três meses.



7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO GERAL DE CREDORES

A Administração Judicial esclarece que a 2ª lista de credores da Recuperanda foi apresentada ao processo de Recuperação Judicial em 30/04/2025, após a conclusão da fase de análise administrativa, nos termos da Lei nº 11.101/2005, a partir da qual foi constituído o Quadro Geral de Credores (QGC). Após a apresentação desta lista, os credores poderão apresentar habilitações e impugnações, que podem resultar em ajustes na lista originalmente publicada. No entanto, não são divulgadas novas listas públicas, uma vez que as atualizações ocorrem de forma interna, sendo encaminhadas à Recuperanda para ciência e controle.

A listagem está publicada no site da Vivante Gestão e Administração Judicial e irá corresponder à segunda lista apresentada, enquanto as alterações posteriores serão registradas nos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), não havendo substituição da lista disponível ao público, mas sim atualização contínua do QGC de controle interno mantido pela Administração Judicial.

Endividamento concursal

A Vivante apresenta, a seguir, o quadro atualizado do endividamento concursal da Recuperanda, consolidado a partir das informações constantes no processo e das manifestações apresentadas pelos credores.

CLASSIFICAÇÃO	CREDORES	VALOR	VALOR PAGO
CLASSE I	5	R\$ 7.397,12	-
CLASSE II	0	R\$ 0,00	-
CLASSE III (REAL)	9	R\$ 10.369.428,48	-
CLASSE IV	3	R\$ 34.219,01	-

Alteração no quadro geral de credores

No período compreendido de abril e junho de 2026, não foram realizadas alterações no Quadro Geral de Credores.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial da empresa MFC foi apresentado em 31/03/2025. Posteriormente, foi proferida decisão determinando a indicação de datas para a realização da Assembleia Geral de Credores (AGC), não havendo, até o momento, designação formal de data para sua realização.

REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A Recuperanda está **adimplente** com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Conforme mencionado anteriormente, o presente relatório possui caráter preliminar, não se prestando à formação de conclusões definitivas acerca da situação da Recuperanda, consistindo em instrumento de acompanhamento mensal de suas atividades, elaborado com base nas informações disponibilizadas até o período de referência.

Nesse contexto, ressalta-se que os apontamentos realizados não possuem caráter de imputação de irregularidades, consistindo em observações técnicas destinadas à complementação, validação e melhor compreensão dos dados apresentados, em consonância com a atuação fiscalizatória desta Administração Judicial.

Considerando, ainda, a necessidade de observância do cronograma de apresentação tempestiva do Relatório Mensal de Atividades, os questionamentos são encaminhados paralelamente à elaboração do relatório, de modo que as respostas e manifestações da Recuperanda sejam posteriormente incorporadas e refletidas nos relatórios subsequentes.

As respostas aos questionamentos, bem como os retornos aos formulários encaminhados, encontram-se disponíveis para consulta por meio do código QR apresentado abaixo, permitindo o acompanhamento detalhado das interações mantidas no âmbito do presente procedimento.





8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de abril a junho de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

Em anexo, encontram-se a relação de documentos pendentes, além dos relatórios contábeis e operacionais individualizados de cada sociedade do grupo.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjmfc@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – R. Sen. José Henrique, nº 231, Empresarial Charles Darwin, 23º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Smo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	PERÍODOS
Balanço Patrimonial	nov/25 a mai/26
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	nov/25 a mai/26
Fluxo de Caixa	abr/26 e mai/26
Folha de Pagamento	abr/26 e mai/26
Relatório de movimentação do quadro de funcionários;	abr/26 e mai/26
Extratos Bancários	abr/26 e mai/26
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	abr/26 e mai/26
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	jul/25 a mai/26
Relatório analítico do imobilizado	jan/26 a mai/26
Relatório analítico do intangível	jan/26 a mai/26
Relatório analítico dos investimentos	-
Relatório analítico do estoque	set/25 a mai/26
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	mai.-26
Relatório de Notas Fiscais	abr/26 e mai/26
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos	fev/26 a mai/26
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa	PENDENTE
Situação Fiscal Federal	-
Situação Fiscal Estadual	-
Situação Fiscal Municipal	-